



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 103/2019

Autoriza o município de Santa Bárbara d'Oeste a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Cláudio Peressim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Bárbara d'Oeste autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, visando à adesão ao *Sistema Detecta* de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos.

§ 1º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Santa Bárbara d'Oeste promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

§ 2º Como contra apresentação, o município devem possuir os equipamentos (sistemas de radares e de monitoramento em pleno funcionamento) e possuir o link Intragov.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2019.

Cláudio Peressim

-vereador-



PROTÓCOLO 6436/2019 - 09/10/2019 15:48



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

O Sistema Detecta é um sistema de monitoramento inteligente, integrado por um banco de dados das policias civil e militar, esse Sistema foi implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, que funciona no Sistema Microsoft e é disponibilizado gratuitamente para as Prefeituras que são conveniadas.

Os dados obtidos quando se faz o convênio, abastecem os sistemas inteligentes das Policiais e muito auxiliam na persuasão criminal feita pela Policia Civil e na pronta resposta repressiva da Polícia Militar e, em contrapartida os municípios podem visualizar suas telas e receber os alertas gerados, o que permite uma rápida resposta também da Guarda Municipal para alguns tipos de delitos.

Em 10 de junho, em visita ao Secretário Executivo da Policia Militar, Coronel Álvaro Batista Camilo, na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, tivemos a oportunidade de falar sobre o Sistema Detecta e conhecer teoricamente sua funcionalidade e as possíveis formas de viabilizar a efetivação do convênio.

A adoção deste sistema é extremamente importante para nosso município. Além de ser gratuito, oferecerá aos barbarenses, maior segurança, uma vez que, a cidade podendo contar com esse monitoramento inteligente, a tendência é a diminuição de delitos. Devemos utilizar essa tecnologia em nosso favor a fim de contribuir para a segurança pública de todos os municípios desta cidade.

Através deste Projeto de Lei, proponho a implantação do Sistema Detecta, mediante convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretária de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2019.

Cláudio Peressim
-vereador-



PROTOCOLADO 6436/2019 - 09/10/2019 15:48